



FREGUESIA DE S. MAMEDE DE RIBATUA

AVISO

José António Barros Monteiro, presidente da Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua, ao abrigo dos termos do artigo n.º 16º, n.º 1, da alínea f da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, para os devidos efeitos faz saber a população que está a proceder aplicação de Produtos Fito-farmacêuticos (herbicidas), em diversos arruamentos da área geográfica da nossa freguesia.

Neste sentido, alerta-se a população, bem como os detentores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução de forma a evitar o contacto direto de pessoas e animais com os locais onde foi aplicado o herbicida, de forma a prevenir a ocorrência de situações de irritação. Contamos com a compreensão de todos.

S. Mamede de Ribatua, 03 de Agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(José Monteiro)